



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 DO SALDO
REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
029/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: MARIA DAS N J DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 03.146.738/0001-50. Contrato decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 006/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS/SERVIÇOS DE PÃES E COFFEE BREAK PARA AS PALESTRAS, CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor total do contrato R\$ 633.198,17 (seiscentos e trinta e três mil cento e noventa e oito reais e dezessete centavos). Conforme autos do processo. Vigência 10/01/2024 à 10/01/2025.

Passa e Fica/RN, em 11 de Janeiro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112082252 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 08:24:14

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024-SEMAI

Portaria nº 001/2024-SEMAI, de 11 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Assuntos Institucionais do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Decreto Municipal nº 041/2021.

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a autuação, padronização e a execução do processo licitatório;

CONSIDERANDO a condução dos trabalhos internos e externos do processo de contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º Os procedimentos de compras, aquisição e contratação de serviços terão sua origem nas unidades demandantes interessada no objeto.

Art. 2º Para fins de registro documental os documentos necessários para solicitação da contratação serão:

- I- Memorando de Solicitação;
- II- Solicitação da despesa no sistema de gestão da licitação;
- III- DFD-Documento de Formalização de Demanda;

IV- Autorização do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º O Documento de Formalização de Demanda-DFD, instruirá toda a fase interna do processo, inclusive, sugerindo a modalidade de licitação que será adotado.

Parágrafo Único: a unidade demandante indicará os técnicos de referência que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP, Matriz de Riscos e o Termo de Referência.

Art. 4º A documentação será encaminhada ao setor de compras da Comissão de Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jailson Floriano do Nascimento

Secretário. Municipal de Assuntos Instituições

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112082445 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 08:25:12

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Passa e Fica/RN, 10 de

janeiro de 2024.

Aprova o Plano de Ação para Co – Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de Passa e Fica/RN no ano de 2024, considerando:

a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião extraordinária do dia 10 de janeiro de 2024, registrada em ata.

b) Que os recursos serão aplicados de forma correta e transparente, beneficiando

a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dhaynar Joyce Canuto Soares Faustino

PRESIDENTE DO CMAS

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112082543 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 08:26:17

DECRETO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 002

Decreto nº 002, de 11 de janeiro de 2024.

Institui e regulamenta o Núcleo de Compras do Município de Passa e Fica/RN.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a fase avançada de implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que finda em 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que gestores e servidores da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN realizaram um conjunto de formações sobre as diversas etapas da despesa pública, desde seu planejamento até a execução de contratos e atas de registro de preços; e

CONSIDERANDO que, no percurso destes processos formativos, constatou-se a vantajosidade de centralizar a estruturação dos processos de despesa pública em um único Núcleo de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, respeitando a atribuição privativa de planejamento das contratações públicas, que deve pertencer a cada Secretaria/Órgão Municipal vinculado à Prefeitura Municipal de Passa e Fica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, composto por integrantes dos quadros da Administração Pública Municipal nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Compras Públicas:

I – Elaborar os Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência relacionados a contratações públicas solicitadas, por meio de Memorando fundamentado, pelas Secretarias e Órgãos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Passa e Fica;

II – Manter controle sistemático dos saldos e prazos de contratos e atas de registro de preços de toda a Administração Municipal; e

III – Realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Chefia Imediata.

Parágrafo único. Excetua-se ao inciso I, deste artigo, os Projetos Básicos de engenharia, que continuarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º O Núcleo de Compras Públicas ficará vinculado e tendo como chefia imediata a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

(SEMAI).

Art. 4º Caberá a este Núcleo assessorar o Secretário Municipal de Assuntos Institucionais no processo de implantação e consolidação dos fluxos administrativos necessários à implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no âmbito da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 11 de janeiro de 2024; 62º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112101958 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 08:28:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2023-GP

Portaria nº 013/2023-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pela Lei Municipal nº 248, de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

a) Pregoeiro:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO, na condição de Pregoeiro Oficial.

b) Equipe de Apoio:

1. JOÃO GABRIEL DA SILVA, na condição de Membro;

2. RITA PALMIRA BENEDITO, na condição de Membro.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 348/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102059 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:21:32

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2024-GP

Portaria nº 014/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RITA DE CÁSSIA ROCHA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102148 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:22:10

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-005 /2023

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 18.920.743/0001-45, Contratada: SR. IURI SOUSA DO Ó, CPF: 014.744.624-48. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, quando solicitado, no que concerne principalmente a emissão de parecer jurídico visando atender a demanda do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica – PREVFICA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo contratual de acordo com a necessidade do PREVFICA conforme o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e o realinhamento do contrato baseado na Lei 8.666/93, a teor de seu inciso II, d, c/c seu § 1º do art. 65, com reajuste percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Data do termo: 14/12/2023, com a vigência a partir do dia 31/12/2023 a 31/12/2024.

*Republicado por incorreção.

Passa e Fica/RN, em 11 de Janeiro de 2023.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo/PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102233 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:22:51

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-096/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município De Passa E Fica/RN, CNPJ: 08.144.982/0001-05, FORNECEDOR: M A FERNANDES ADELAIDE, CNPJ nº 12.997.431/0001-53, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTTIÕES DE 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DESTA MUNICIPALIDADE, com o valor total: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), conforme autos do processo. Vigência 12/01/2024 à 12/01/2025.

Passa e Fica/RN em 12 de Janeiro de 2024

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102302 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:23:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2024-GP

Portaria nº 004/2024-GP, de 11 janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar IOLE REGINA CAZUZA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102700 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:27:28

Código da Matéria: 20240112102816 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:28:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024-GP

Portaria nº 005/2024-GP, de 11 janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TELMA CRISTINA VICENTE BALBINO do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102741 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:28:01

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2024-GP

Portaria nº 006/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RITA PALMIRA BENEDITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2024-GP

Portaria nº 007/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MILENA SAMUEL DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102852 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:29:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2024-GP

Portaria nº 008/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO GABRIEL DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112102932 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:29:53

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024-GP

Portaria nº 009/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALLYNE XAVIER NOGUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112103011 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:30:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024-GP

Portaria nº 010/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o que disposto no Decreto nº 002, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Núcleo de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN:

I – JOÃO GABRIEL DA SILVA, na condição de Chefe do Núcleo;

II – RITA PALMIRA BENEDITO, na condição de Membro;

III – MILENA SAMUEL DA SILVA, na condição de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112103053 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:31:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024-GP

Portaria nº 011/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, o servidor JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN:

I – JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO, na condição de Presidente;

II – MILENA SAMUEL DA SILVA, na condição de Membro; e

III – RITA PALMIRA BENEDITO, na condição de Membro.

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente poderá ser substituído por quaisquer dos demais membros da Comissão.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caberá à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, designar outro servidor para composição da Comissão.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, indicados pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretário responsável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112103131 - Data/Hora Publicação: 12/01/2024 22:31:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2024-GP

Portaria nº 012/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Setor de Sistemas da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais:

I – ANDREIA CANUTO ANDRÉ, na condição de Chefe do Núcleo;

II – JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO, na condição de Membro;

III – MILENA SAMUEL DA SILVA, na condição de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240112103209 - **Data/Hora Publicação:** 12/01/2024 22:32:32



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020